



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA - MG
CEP 36036-330 TELEFAX (0xx32) 2102-3103

EDITAL 001/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-PSI/UFJF), comunica a abertura de processo seletivo para o preenchimento de 1 (UMA) vaga destinada ao credenciamento de docente colaborador no Mestrado, 1 (UMA) vaga destinada ao credenciamento de docente permanente no Mestrado e 1 (UMA) vaga destinada ao credenciamento de docente permanente no Doutorado.

1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

- 1.1 Ter título na área de Psicologia (Graduação, Mestrado e/ou Doutorado), ser Professor, com título de doutorado, pertencente ao quadro de docentes efetivos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).
- 1.2 Possuir artigos publicados no período de 2017 a 2021 classificados com *Qualis* B2, B1, A2 ou A1, classificação da Área CAPES, de Psicologia, *WebQualis 2013 a 2016*.
- 1.3 Possuir no mínimo 2 artigos com *qualis* \geq B1 no período de 2017 a 2021. Classificação da Área CAPES, de Psicologia, *WebQualis 2013 a 2016*.
- 1.4 Artigos não disponíveis no *Webqualis* serão classificados conforme item 4.3.6 deste Edital.
- 1.5 Possuir projeto de pesquisa sob sua coordenação ou participar em projetos de pesquisa como integrante, no quadriênio (2017 a 2021).
- 1.6 Possuir 3 orientações concluídas ou em andamento de Mestrado, Doutorado, ou Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso nos níveis de Graduação ou Especialização, no quadriênio (2017 a 2021).
- 1.7 Ser coordenador ou membro de grupo/núcleo de pesquisa cadastrados no CNPQ.
- 1.8 O candidato deverá inscrever-se para apenas uma das vagas disponíveis neste edital.
- 1.9 Apresentar plano de trabalho que deverá ser aprovado pelo Colegiado do PPG-PSI/UFJF.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para Credenciamento de docentes no PPG-PSI/UFJF implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor do presente Edital.
- 2.2 Período de inscrição: **12 a 21 de novembro de 2021.**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA - MG
CEP 36036-330 TELEFAX (0xx32) 2102-3103

2.3 As inscrições devem ser realizadas com o preenchimento do formulário eletrônico e inserção dos documentos comprobatórios no link que segue abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfz6PYhHUvx7gMP0_YdF4uYngDWjmTgEtGOPqFytQntr3VZRg/viewform?usp=pp_url, no período destinado às inscrições. **Nele o(a) candidato(a) deverá indicar a vaga desejada.**

2.4 Serão deferidas as inscrições que preencherem todos os critérios e cujo plano de trabalho tenha sido aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Obs: justifica-se a inscrição e envio da documentação necessária para participação no Processo Seletivo do Edital 001/2021 para o Credenciamento de Docentes no PPG-PSI/UFJF, via formulário eletrônico, devido à suspensão das atividades presenciais e medidas de isolamento social pela pandemia da COVID-19 de acordo com a Resolução nº 01/2020-CSPP - UFJF.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO À SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá preencher e encaminhar o formulário de inscrições **até às 23h e 59' do dia 21 de novembro de 2021**, com todos os seguintes documentos no formato digital:

3.1 Cópia digital (em PDF) atualizada do *Curriculum Lattes* na base do CNPq. O currículo deverá conter a produção bibliográfica (artigos publicados e aceitos, livros e capítulos de livro), os projetos e orientações referentes aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021;

3.2 Para os artigos aceitos, serão considerados válidos: *email* ou algum documento emitido pelo editor da revista, ou registro no sistema eletrônico da revista comprovando o aceite (arquivos digitalizados);

3.3 O candidato deverá apresentar plano de trabalho para o quadriênio em curso (2021 a 2024) que se articule com uma das linhas de pesquisa do PPG-PSI/UFJF e que envolva: a) o desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e graduação; b) a participação em projetos de pesquisa relacionados às linhas de pesquisa do PPGPSI/UFJF e vinculado à um núcleo ou grupo de pesquisa da UFJF cadastrado no CNPq; c) a orientação de alunos de Mestrado e de Doutorado (apenas para os candidatos a ingressarem como permanente no Doutorado do PPG-PSI/UFJF).

3.7 Para os candidatos a colaborador ingressante no Mestrado, o plano de trabalho corresponderá a dois anos de trabalho ou até o final do quadriênio. Para os candidatos a permanente do Mestrado e/ou Soutorado, o plano de trabalho deve ser para os quatro anos de trabalho, ou até o final do quadriênio.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA - MG
CEP 36036-330 TELEFAX (0xx32) 2102-3103

Obs: A responsabilidade pela comprovação adequada em formato digital (PDF), será única e exclusiva do candidato interessado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 A cada candidato será atribuída uma nota final obtida pela soma dos pontos alcançados nos Quadros 1 e 2, no presente edital.

Quadro 1 - Produção Bibliográfica em 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (publicados e aceitos*) (WEBQUALIS/CAPES 2013 a 2106 – COMITÊ DE ÁREA ___ PSICOLOGIA)

Itens avaliados	Pontuação
1 - Artigos completos publicados/aceitos* em revistas - Qualis A1 (100 pontos por artigo)	
2 - Artigos completos publicados/aceitos* em revistas - Qualis A2 (85 pontos por artigo)	
3 - Artigos completos publicados/aceitos* em revistas - Qualis B1 (70 pontos por artigo)	
4 - Artigos completos publicados/aceitos* em revistas - Qualis B2 (50 pontos por artigo) - máximo de 100 pontos.	
5 - Artigos publicados/aceitos* (não classificados no webqualis 2013-2016 para a Psicologia) classificar segundo item 4.3.4 deste Edital (utilizar a mesma pontuação dos itens anteriores, de 1 a 4).	
6 - Livros publicados como único autor ou organizador (85 pontos por livro - máximo 1 livro)	
7 - Capítulos de Livro (50 pontos por capítulo - máximo 1 capítulo)	
Total	

*O candidato deve apresentar comprovante do artigo aceito conforme item 3.3 deste edital.

Quadro 2 - Orientações /Projetos de Pesquisa/Participação em equipe editorial

Itens avaliados	Pontuação
1 - Orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (15 pontos por orientação – máximo 60 pontos)	
2 - Coorientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (10 pontos por co-orientação – máximo 20 pontos)	
3 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 – nível Latu sensu – (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 10 pontos)	
4 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído em 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 – nível graduação (5 pontos por trabalho orientado – máximo de 10 pontos)	

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA - MG
CEP 36036-330 TELEFAX (0xx32) 2102-3103

5 - Orientações de iniciação científica ou iniciação tecnológica (bolsistas ou voluntários) no período de 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 (5 pontos por aluno orientado - máximo de 20 pontos)	
6 - Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa, não financiados* , no período de 2017 a 2021 (1 projeto = 15 pontos) (máximo de 30 pontos)	
7 - Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa, financiados* por agências de fomento, no período de 2017 a 2021 (1 projeto = 30 pontos) (máximo de 60 pontos)	
8 - Integrante de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa, não financiados* , no período de 2017 a 2021 (1 projeto = 10 pontos) (máximo de 20 pontos)	
9 - Integrante de projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com pesquisa, financiados* , no período de 2017 a 2021 (1 projeto = 20 pontos) (máximo de 40 pontos)	
10 - Bolsista de produtividade em Pesquisa (PQ) do CNPQ, Desenvolvimento tecnológico (DT) do CNPQ, Pesquisador Mineiro (FAPEMIG) (100 pontos)	
11 - Participação em equipe editorial (30 pontos por participação - máximo 2 participações)	
Total	

***Serão considerados projetos financiados aqueles com aprovação em editais de Agências de Fomento Nacionais ou Internacionais (OMS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, FAPEMIG, CNPQ, FINEP, dentre outros) e que destinem recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto (custeio e capital). Também serão considerados os projetos financiados a partir dos editais de bolsista de produtividade PQ e DT do CNPQ, bem como o Bolsista Pesquisador Mineiro da FAPEMIG.**

4.2 Para os candidatos interessados em ingressar no PPG-PSI/UFJF como colaborador no Mestrado, deverão atingir a pontuação entre 320 pontos e 639 no Quadro 1 e pontuação mínima de 60 pontos no Quadro 2.

4.3. Para os candidatos interessados em ingressar no PPG-PSI/UFJF como permanente no Mestrado, deverão atingir a pontuação mínima de 640 pontos no Quadro 1 e pontuação mínima de 60 pontos no Quadro 2.

4.4. Para os candidatos interessados em ingressar no PPG-PSI/UFJF como permanente no Doutorado, deverão atingir a pontuação mínima de 640 pontos no Quadro 1 e pontuação mínima de 90 pontos no Quadro 2. Também deverá ter: a) no mínimo, duas orientações de Mestrado concluídas e b) pelo menos,



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA - MG
CEP 36036-330 TELEFAX (0xx32) 2102-3103

dois produtos intelectuais (artigos/livros/capítulos de livro) publicados em veículos internacionais conforme critério de internacionalização da CAPES.

4.3 Análise e classificação da produção científica:

4.3.1 Será CREDENCIADO como DOCENTE COLABORADOR NO MESTRADO para o quadriênio 2021 - 2024 do PPG em Psicologia, o primeiro colocado em ordem decrescente de pontuação, seguindo os critérios estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 deste edital;

4.3.2 Será CREDENCIADO como DOCENTE PERMANENTE NO MESTRADO para o quadriênio 2021 - 2024 do PPG em Psicologia, o primeiro colocado em ordem decrescente de pontuação, seguindo os critérios estabelecidos nos itens 4.1 e 4.3 deste edital;

4.3.3 Será CREDENCIADO como DOCENTE PERMANENTE NO DOUTORADO para o quadriênio 2021 - 2024 do PPG em Psicologia, o primeiro colocado em ordem decrescente de pontuação, seguindo os critérios estabelecidos nos itens 4.1 e 4.4 deste edital;

4.3.4 Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima definida nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 serão automaticamente desclassificados;

4.3.5 Os critérios de desempate serão: 1º) candidato com maior pontuação no Quadro 1 do item 4.1 deste edital; 2º) candidato com maior pontuação na soma de artigos (B1+A2+A1) classificado(a)s no *Webqualis* da CAPES – área Psicologia. Para artigos sem classificação no *Webqualis* (área Psicologia), será utilizada classificação definida no item 4.3.6; 3º) para o candidato com maior idade;

4.3.6 Para análise do *Qualis* dos artigos será utilizada a qualificação 2013-2016, no *Webqualis* da CAPES – Área Psicologia. Artigos não disponíveis no *Webqualis* serão classificados da seguinte forma:

A1: Periódico indexado em ambas as bases (ISI e PsycInfo); ou em ambas as bases (Scopus e PsycInfo);

A2: Periódico indexado em **UM** dos seguintes indexadores: ISI ou PsycInfo ou Scopus **OU** presença em pelo menos **QUATRO** dos seguintes indexadores: SciELO, LATINDEX, LILACS, PSICODOC, REDALYC, EBSCO e Doaj.;

B1: Periódico indexado em pelo menos **QUATRO** dos seguintes indexadores: SciELO, LATINDEX, LILACS, PSICODOC, REDALYC, PEPSIC, EBSCO e Doaj;



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA - MG
CEP 36036-330 TELEFAX (0xx32) 2102-3103

B2: Periódico indexado em pelo menos **TRÊS** dos seguintes indexadores: SciELO, LATINDEX, LILACS, PSICODOC, REDALYC, PEPSIC, EBSCO e Doaj ;

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.1 A Comissão de Credenciamento de docentes do PPG-PSI/UFJF foi instituída e aprovada pelo Colegiado desse programa, e decidirá sobre questões não previstas neste Edital;

5.2 As questões não previstas neste Edital que não forem cabíveis de decisões por essa Comissão, serão decididas pelo Colegiado do PPG-PSI/UFJF;

5.3 O edital tem validade de 12 meses ou até a publicação de um novo edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do PPG-PSI/UFJF a partir do dia **29/11/2021**.

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado nos dias **30/11/2021 e 01/12/2021**.

O resultado final será divulgado no site do PPG-PS/UFJF no dia **02/12/2021**.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2021.

Comissão de Credenciamento de docentes do PPG-PSI/UFJF - EDITAL 001/2021

Cláudia Helena Cerqueira Mármora

Laisa Marcorela Andreoli Sartes

Ricardo Bezerra Cavalcante